



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

LEI Nº. 1947.
DE 17 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Curral e dá outras providências.”

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado “**RUA VALDOMIRO PERIN GONÇALVES**”, a Rua localizada no Bairro Curral que tem seu início na Rua Brasiliense Vergílio Manuel Xavier e segue numa distância de 1.250,00 m de comprimento por 7,20 m de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Administração e afixada no local de costume em 17 de abril de 2014.


CARLOS TADEU RIBAS
Secretário da Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA



ESTADO DE SÃO PAULO ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

MEMORIAL DE RUA

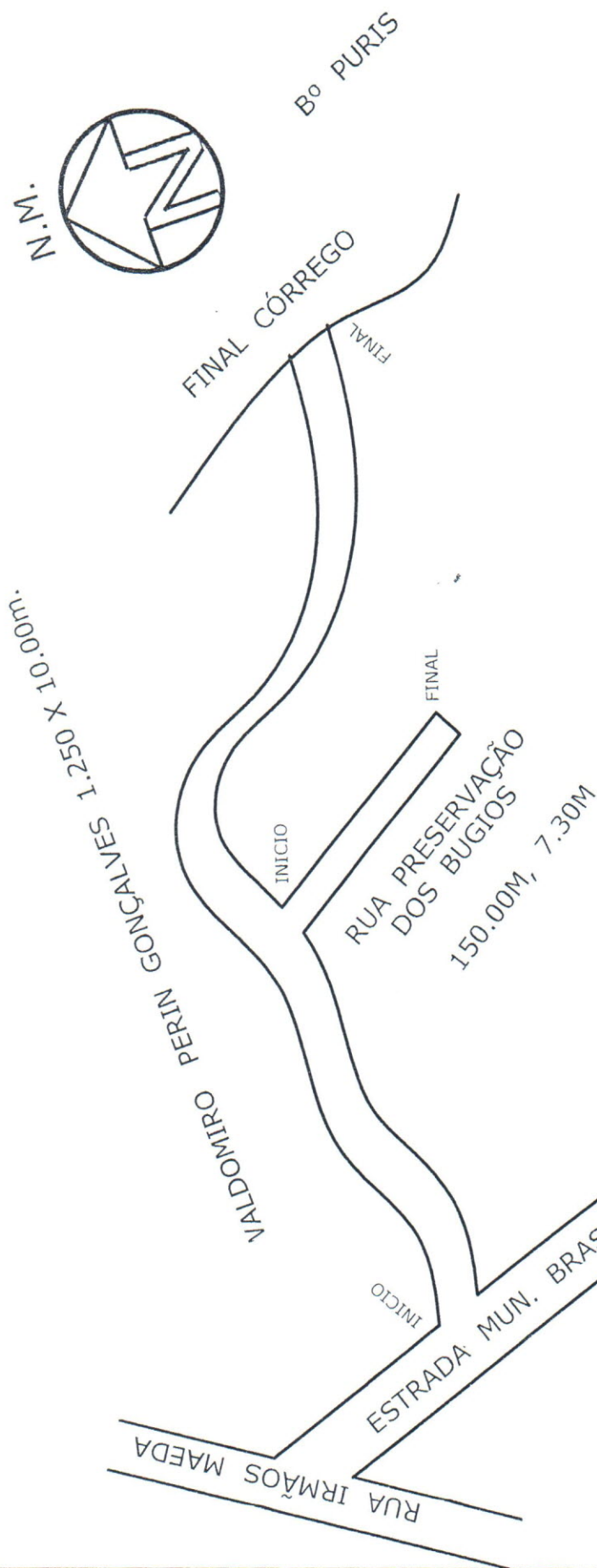
Conforme vistoria e conforme mapa anexo:

A Rua Valdomiro Perin Gonçalves tem início na Estrada Municipal Brasiliense V. Manoel Xavier e segue numa distância de 1.250,00m com 10,00m de largura até encontrar um córrego no final da rua.

Ibiúna, 12 de Março de 2014.

Helio Roberto de Oliveira

Secretário de Obras



Helio Roberto Oliveira
 Técnico em agrimensura e edificação civil
 Crea 503187937 / TO

BAIRRO DO CURRAL:
 DENOMINAÇÃO DAS RUAS CONFORME DESENHO

XAVIER V. MANOEL XAVIER

5
SEDE DA COMARCA DE COTIA-SP
M. Manoel José Pedroso, 279 - Térreo
Cotia-SP-CEP 06717-100-Tel. 4243-1005
Gustavo Renato Fiscarelli-Oficial Titular
Denise Altina Muniz Sojo-Substituta
Fátima Tavares Victorio Fiscarelli-Substituta
Leticia Agostinho de Moraes-Escrivente
Rosângela da Cruz-Escrivente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

*** VALDOMIRO PERIN GONÇALVES ***

MATRÍCULA:

119222 01 55 2013 4 00060 070 0037304-72

SEXO
MASCULINO

COR
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
CASADO - 60 ANOS DE IDADE

VERGALIDADE
FUTURO-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 983.767-1

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

VALDOMIRO GONÇALVES e APARECIDA PERIN GONÇALVES. ***

RESIDENTE NA ESTRADA MAEDA, Nº 1.030, DO CURRAL, IBIÚNA, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

PRIMEIRO DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE - AS 05:45 H

DIA MES ANO
01 07 2013

LOCAL DE FALECIMENTO

NO RECANTO SÃO CAMILO, NA AV. SÃO CAMILO, Nº 1.363, GRANJA VIANA, NESTA CIDADE DE COTIA, ESTADO DE SÃO PAULO ***

CAUSA DA MORTE

ADENOCARCINOMA DE RETO ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

RA SEPULTADO NO CEMITÉRIO PARQUE DA FIGUEIRA, EM IBIÚNA - SP.

DECLARANTE

NEIDEVAL GONÇALVES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. ANDRÉ K. PRIANTE KAYANO CRM Nº 119699 ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

REGISTRO FEITO EM PRIMEIRO DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE (01/07/2013). O falecido deixa viúva a Sra. NILVA DIRCE CRIVELARO GONÇALVES, na Serventia de Alto Paraná - PR, deixa bens a inventariar, não deixa testamento, era eleitor em Ibiúna - SP e deixa os seguintes filhos de nomes: NEIDEVAL, LEANDRO e JOSELAINE, todos maiores de idade. ***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial Titular: Gustavo Renato Fiscarelli

Município e Comarca de Cotia - Estado de São Paulo

Endereço: Av. Professor Manuel José Pedroso, 279 - Térreo - Parque Bahia

CEP: 06717-100 - Cotia - SP

Tel/Fax: (11)4243-1005

e-mail: registrocivilcotia@hotmail.com

O referido é verdadeiro. Dou fé.
COTIA, 01 de julho de 2013.

Leticia Agostinho de Moraes
Escrivente